



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 018/2025

Dispõe sobre a disponibilização de abafadores auriculares para crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como demais pessoas com hipersensibilidade auditiva, nas dependências e eventos da Câmara Municipal de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º A Câmara Municipal de Maracanaú deverá disponibilizar abafadores auriculares a crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como a outras pessoas com hipersensibilidade auditiva, durante sessões, audiências públicas, solenidades e demais eventos realizados no âmbito da Casa Legislativa.

Art. 2º Os abafadores auriculares deverão estar disponíveis de forma gratuita, em número suficiente, devendo ser higienizados após cada uso e armazenados em local de fácil acesso ao público.

Art. 3º A Mesa Diretora regulamentará esta Resolução no que couber, podendo firmar parcerias e adotar medidas administrativas necessárias para sua execução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/09/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo assegurar acessibilidade sensorial às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais cidadãos com hipersensibilidade auditiva que frequentam as dependências da Câmara Municipal de Maracanaú.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Muitos indivíduos com TEA apresentam sensibilidade exacerbada a sons, o que pode gerar desconforto intenso, ansiedade, crises de sobrecarga sensorial e até impossibilitar a participação em ambientes coletivos. A disponibilização de abafadores auriculares é uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto para garantir conforto, inclusão, respeito e participação cidadã.

Com a aprovação deste Projeto, a Câmara Municipal de Maracanaú se tornará referência em inclusão e acessibilidade, assegurando a todas as pessoas o pleno exercício de sua cidadania em um espaço democrático e representativo.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11907

